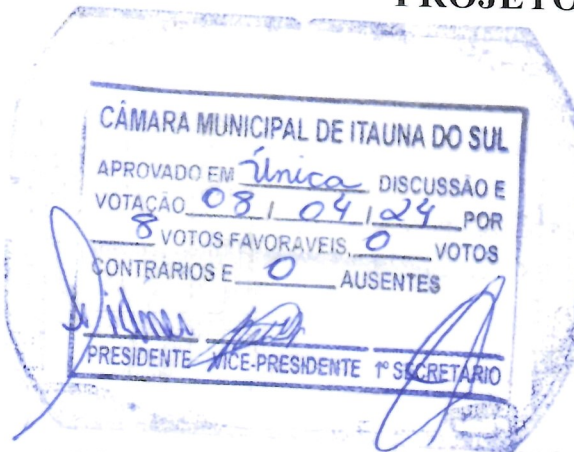




Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2024



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 341.247,61 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1751200051.035 – Construção de Poços Artesianos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 204) R\$ 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 205)... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 324)..... R\$ 33.899,61

TOTALR\$ 33.899,61



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 355)..... R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ 210.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

**07001:2781300071.048 – Conv. SIT 52825374 – SEDU Aq. de Equipamentos para
PLAYGROUND com Implantação**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 526)..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

**FONTE: 799 – Conv. SIT 52825 374 - SEDU - Aquisição de Equip. para Playground com
Implantação**

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 724)..... R\$ 46.000,00

TOTAL R\$ 46.000,00

FONTE: 101 - Fundeb 60%

07002:1236100062.161 – Assistência Financeira a APAE

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 648) .. R\$ 1.348,00

TOTAL R\$ 1.348,00

FONTE: 134 – Programa Nacional

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 341.247,61

**Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei,
serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos**



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Anteriores no valor de R\$ 263.899,61 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 20.000,00

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

R\$ 33.899,61

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 210.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 263.899,61

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Excesso de Arrecadação)

24.29.99.01.03.00.00.00.00 CONV. SEDU 374/2022 - AQ. DE EQUIP. PARA PLAYGROUND E IMPLANTAÇÃO - F. 799	30.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 47.348,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 648) .. R\$ 1.348,00

TOTAL R\$ 1.348,00

FONTE: 134 – Programa Nacional

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS.....

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 724) . R\$ 46.000,00

TOTAL R\$ 46.000,00

FONTE: 101 - Fundeb 60%

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 47.348,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 08 de Abril de 2024.

Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo